



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00328/2018 da Vereadora Edir Sales (PSD)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. NATALINI (PV)

""Proíbe a realização de cursos à distância de ensino na área da saúde e dá outras providências.""

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º Fica vedado no município de São Paulo qualquer curso na modalidade de ensino à distância na rede pública e privada, em cursos técnicos, de nível superior ou pós-graduação na área da saúde.

Art. 2º O descumprimento da proibição expressa no artigo anterior acarretará em multa diária no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a instituição, triplicando-se na autuação que se constate a reincidência, estando sujeito, a partir da reincidência, a cassação do alvará de funcionamento com o imediato fechamento do estabelecimento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 98-99

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.